L E I Nº 025/01

SÚMULA: Transforma em Zona Comercial 02 – (ZC-02), a Rua Manoel G. Horta, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ALDIVINO MARQUES DA CRUZ NETO E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica transformado em Zona Comercial 02 – (ZC-02), a Rua Manoel G. Horta, no trecho compreendido entre as ruas Nagib Daher e Ouro Branco, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 07 dias do mês de junho de 2.001

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal